

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 24, 11 2003

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 436 de 20 de Novembro de 2003.

Autoria: Rubens soares Filho.

**"Outorga Título Honorífico de  
Cidadania Luzianiense".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Sr. **ADRIANO DE MELLO VELOSO**.

**Art. 2º** - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 20 dias do mês de novembro de 2003.

  
**LUCIA HOSANA LAQUIS - Presidente**

  
**GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 1º Secretario**

  
**LEONARDO RORIZ - 2º Secretario**